



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6203 - Quarta-feira, 11 de março de 2020  
**Divulgação:** Quarta-feira, 11 de março de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 12 de março de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PABLO DE LANNOY STÜRMER, matrícula 594924/03, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município nos dias 11 e 12 de março de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar como palestrante, no Fórum de Gestores da Saúde do Brasil sobre AVC, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 122, de 10/03/2020. (Processo 20.0.000022316-7)

**CESSA EFEITOS**, nos dias 10/03/2020 e 11/03/2020, da Portaria 530, de 09/12/2019, que designou SIMONE SOMENSI, Procuradora-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, matrícula nº 519422/3, como substituta automática do Procurador-Geral do Município durante seus afastamentos e impedimentos legais, sem prejuízo de suas atribuições, através da Portaria 124, de 10/03/2020. (Processo 19.0.000089873-5)

**DESIGNA** os integrantes abaixo elencados para o Conselho Municipal de Educação (CME), com fulcro na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 9.954, de 12 de abril de 1991, através da Portaria 123, de 10/03/2020. (Processo 19.0.000052528-9)

I – como representantes da Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul (ACPM-RS):

Nome	Atuação	Período
JUREMA ELISABETE PINHEIRO SILVEIRA	Titular	22/04/2019 a 23/05/2023
CARLA TATIANA LABRES DOS ANJOS	Titular	24/05/2019 a
JALDE ANDERSON MURUSSI	Suplente	23/05/2025

II – como representantes da Associação dos Supervisores de Educação do Rio Grande do Sul (ASSERS):

Nome	Atuação	Período
MARGARETH FADANELLI SEMIONATO	Titular	24/05/2019 a
CLARICE DE FÁTIMA DAL MÉDICO	Suplente	23/05/2025

III – como representantes da Associação de Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre (ATEMPA):

Nome	Atuação	Período
MARIA EULÁLIA PEREIRA NASCIMENTO	Titular	24/05/2019 a 23/05/2025
JONIA SEMINOTTI	Suplente	
DANIELA MELLO DA ROSA	Titular	
MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL	Suplente	

IV – como representantes do Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul/Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

Nome	Atuação	Período
CLARICE DE FATIMA FIUZA	Titular	24/05/2019 a 23/05/2025

V – como representante do Sindicato dos Empregados e Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Rio Grande do Sul (SENALBA/RS):

Nome	Atuação	Período
RUBEM LEO HAHN, em substituição a Alberto da Silva Silveira	Titular	26/06/2019 a 23/05/2021

VI – como representante da Secretaria Municipal da Educação (SMED):

Nome	Atuação	Período
CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, em substituição a Cristina Rolim Wolffebuttel	Titular	25/09/2019 a 23/05/2025

VII – como representante do Executivo Municipal:

Nome	Atuação	Período
DANIELA BORTOLON DA SILVA, em substituição a Luciane de Oliveira Machado	Titular	29/11/2018 a 23/05/2021

VIII – como representante da União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (UMESPA):

Nome	Atuação	Período
THAIS ALVES RODRIGUES JORGE	Titular	12/09/2019 a 23/05/2021

**DESIGNA** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, Procurador-Geral Adjunto de Assuntos Fiscais, matrícula nº 932957/4, como substituto automático do Procurador-Geral, durante seus afastamentos e impedimentos legais, sem prejuízo de suas atribuições, com efeitos nos dias 10/03/2020 e 11/03/2020, através da Portaria 125, de 10/03/2020. (Processo 19.0.000089873-5)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GABRIEL SARI MENEGHETTI, matrícula 1424742/01 a afastar-se de suas funções, para participar da " 77ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos", que se realizará no Hotel Costa Norte-Ingleses de 10/03/2020 à 13/03/2020, na cidade de Florianópolis- SC, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 031 de 10/0/2020 (Processo 20.0.000025278-7).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a IRACI SOLIGO, 182919/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649279 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIO RENATO VILASBOAS SOARES, 79460/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9648975 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a EUNICE SEVERO ESPINOSA, 337010/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/02/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649451 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANTONIO CARLOS DA SILVA GOULART, 267720/1, Eletricista, OP10104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649752 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUCIA FOGLIATO SANTOS LIMA, 368213/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/02/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649536 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA NATALINA ARIOLI, 237702/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/02/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649400 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ELAINE SCHAFER, 297840/1, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/02/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649276 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUCIANE BOCK CARDOSO, 261479/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649335 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JAIR SILVA DE OLIVEIRA, 342820/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649508 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/2, Operario Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649345 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a TEREZINHA PRUDENTE, 662231/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/02/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649218 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 558051/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/02/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649086 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/02/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649128 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, 173335/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/02/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649452 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI, 269314/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/02/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 20.13.000000802-5 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LIS HELENA MONTANO VIEIRA, 260864/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/02/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 9649196 de 20/02/2020 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, ao servidor JULCI DE OLIVEIRA MENDES, 1026020/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, autorização para se afastar de suas funções no período de 24/05/2020 a 06/09/2020, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para realizar o Curso de Formação Profissional de Inspetor de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul – na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 76, XIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9692010 de 27/02/2020 (processo 20.0.000013365-6).

**CONVOCA** SIMONE GARCIA DOS SANTOS, 1511548/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 13/12/2019 a 11/12/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 9785880 de 09/03/2020 (Processo 20.0.000022364-7).

**CONVOCA** NEIL ARMSTRONG IBAIRRO NOGUEIRA, 1488910/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/02/2020 a 30/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 9786382 de 09/03/2020 (Processo 20.0.000003223-0).

**CONVOCA** FERNANDO WESCHENFELDER, 1520105/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9745777 de 04/03/2020 (Processo 20.0.000021960-7).

**CONVOCA** RAFAEL RODRIGUES SARAIVA, 1133225/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/02/2020 a 21/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9747463 de 04/03/2020 (Processo 20.0.000006855-2).

**CONVOCA** JOAO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, 1273566/2, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do Gabinete do Vice-Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9818450 de 11/03/2020 (Processo 20.0.000011676-0).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 9671242 de 26/02/2020 (processo 20.0.000016300-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA	1007580/3	MEDICO VETERINARIO	SMAMS	16/12/2016 a 15/12/2019
ALINE DE VARGAS AGUIAR	1318772/1	PROFESSOR	SMED	21/03/2016 a 23/12/2019
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240/1	MEDICO VETERINARIO	SMAMS	23/01/2017 a 22/01/2020
BRUNO KERWALD SCHNEIDER	1361635/1	ENGENHEIRO	SMIM	20/01/2017 a 19/01/2020
DENISE MARQUES GARCIA	1361643/1	MEDICO VETERINARIO	SMAMS	23/01/2017 a 22/01/2020
FELIPE MALACARNE	1357131/1	ENGENHEIRO	SMIM	04/01/2017 a 03/01/2020
LUCILENE DOS SANTOS DA ROSA	1068105/2	PROFESSOR	SMED	29/07/2016 a 16/01/2020
RICARDO CARMILATI VALENTE	220039/2	PROFESSOR	SMED	26/07/2016 a 01/01/2020

**EXONERA**, a pedido, ELIAS CHAVES, 505770/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/03/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9738172, de 04/03/2020 (Processo 20.0.000025121-7).

**EXONERA** RANDOLPHO CARVALHO FONSECA, 1417118/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1003103, a contar de 02/03/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9771595, de 06/03/2020 (Processo 20.0.000024472-5).

**EXONERA**, a pedido, CAMILA FIGUEIRA DE OLIVEIRA, 432810/02, Professor M4, ED103M4, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/03/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9775078, de 06/03/2020 (Processo 20.0.000026789-0).

**EXONERA**, a pedido, LAIR RAUPP MONTEIRO JUNIOR, 1024167/02, Professor M4, ED103M4, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/03/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9747860, de 04/03/2020 (Processo 20.0.000025503-4).

**EXONERA**, a pedido, TATIANA PEREIRA GOMES, 904664/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/02/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, através da Portaria 9697605, de 28/02/2020 (Processo 20.0.000023503-3).

**NOMEIA** FERNANDO WESCHENFELDER, 1520105/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000465, a contar de 02/03/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9744412, de 04/03/2020 (Processo 20.0.000021960-7).

**NOMEIA** RAFAEL RODRIGUES SARAIVA, 1133225/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 04, 34526004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA, 1060520/1, por motivo de férias, no período de 07/02/2020 a 21/02/2020, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9747441, de 04/03/2020 (processo 20.0.000006855-2).

**NOMEIA** JOAO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, 1273566/2, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete do Vice-Prefeito, vaga 1000030, a contar de 26/02/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9818440, de 11/03/2020 (Processo 20.0.000011676-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a RICARDO AREND HAESBAERT, matrícula 290900/01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 9778371, de 06/03/2020 (processo 17.0.000088860-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente I NS, 11150039, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501076, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 03/02/2020 a 21/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9793951 de 09/03/2020 (Processo 19.0.000132196-2).

**DESIGNA** a servidora MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 236540/1, Assistente Administrativo, para atuar como Coordenadora de Estágios, no âmbito desta SMF, face a dispensa da titular DENISE OBAL MACLUF, 289161/2, Assistente Administrativo, a contar de 11/03/2020, através da Portaria 9802598, de 10/03/2020. (Processo 20.0.000027804-2)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 17/12/2019, como Fiscal de Contrato Titular, o servidor MÁRCIO BARTH LUCAS,

matrícula 450331/01 e, como Fiscal de Contrato Substituta, a servidora CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144, para o acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registrado em 2019 na PGM/PMPA sob o nº 70466, decorrente da Tomada de Preços 09/2019 e celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), com a empresa SBM CONSTRUÇÕES LTDA, e cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Pista de Skate no Município de Porto Alegre, com capacidade de receber eventos realizados pela Confederação Brasileira de Skate, com recursos federais e contrapartida do Município. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis. Através da Portaria 9802112, 10/03/2020 (Processo 19.0.000090129-9).

**DESIGNA** o servidor LUCIANO PEREIRA DA ROSA, matrícula 1511777/01, como Sindicante, com base na Lei complementar nº. 133 de 31/12/1985, para apuração dos fatos narrados no Processo nº. 19.0.000151287-3, no prazo de 30 dias, através da Portaria 9808279 de 10/03/2020 (Processo 19.0.000151287-3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 8941660/2019, de 03/12/2019, Edição 6139 com divulgação em 04/12/2019 e publicação em 05/12/2019 que trata sobre Fiscal de Contrato Titular, o servidor LUIZ EDUARDO DI BRAGA DA FONSECA, matrícula 1501348.01, e, como Fiscal de Contrato Substituto, o servidor ANDRÉ KRAEMER SOUTO, matrícula 1505009.01, para o acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registrado em 2019 na PGM/PMPA. Através da Portaria 9801915 de 10/03/2020 (Processo 19.0.000090129-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARTA SPIER, 15874701, professora para afastar-se de suas funções nos dias 03 e 04 de março de 2020, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Exposição Comemorativa aos 33 anos da ABA- Associação Brasileira de Aquarela e Arte sobre Papel e lançamento do catálogo de artistas "ABA 33 anos", a realizar-se na In Gallery, na cidade de São Paulo/SP, através da Portaria 9778706 de 06/03/2020 (Processo 20.0.000020.0.000025476-3).

**AUTORIZA** ANDREIA SEVERO PETHOLD, 39472801, Professora para afastar-se de suas funções no período de 05 a 09 de março de 2020, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Torneio de Robótica FIRST LEGO League, à realizar-se na cidade de São Paulo/SP, através da Portaria 9809751 de 10/03/2020 (Processo 20.0.000025656-1).

**AUTORIZA** IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 33960201, professora para afastar-se de suas funções no dia 06 de março de 2020, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro de Gestores Pedagógicos, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, através da Portaria 9778363 de 06/03/2020 (Processo 20.0.000025688-0).

**AUTORIZA** LETÍCIA MARLISE PETRY, 55964003, professora para afastar-se de suas funções nos dias 14 de março e 18 de abril de 2020, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso: O Papel do Ateliarista na Escola da Infância - Iniciante, a realizar-se em São Paulo/SP, na Escola Ateliê Carambola, em São Paulo/SP, através da Portaria 9778540 de 06/03/2020 (Processo 20.0.000024774-6).

**AUTORIZA** BRUNO SILVA SANTOS, 102176102, professor para afastar-se de suas funções no período de 05 a 09 de março de 2020, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Torneio SESI de Robótica Educacional-Etapa Regional FIRST LEGO League, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP através da Portaria 9809897 de 10/03/2020 (Processo 20.0.000026857-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 044 de 16/01/2020, publicada no DOPA em 17/01/2020, que designa RUTH ALVES DE ÁVILA, matrícula 561293/01, Assistente Social, como Titular da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração com a Sociedade Sulina Divina Providência, substituindo por LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290/01, Administrador, através da Portaria 245, de 09/03/2020 (processo 19.0.000147791-1).

**ALTERA** a Portaria 1465 de 30/12/2019, publicada no DOPA em 30/12/2019, edição extra, que designa RUTH ALVES DE ÁVILA, matrícula 561293/01, Assistente Social, como Titular da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, substituindo por LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290/01, Administrador, através da Portaria 248, de 10/03/2020 (processo 19.0.000147804-7).

**ALTERA** a Portaria 1464 de 30/12/2019, publicada no DOPA em 30/12/2019, edição extra, que designa RUTH ALVES DE ÁVILA, matrícula 561293/01, Assistente Social, como Titular da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria com a Associação Hospitalar Vila Nova, substituindo por LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290/01, Administrador, através da Portaria 249, de 10/03/2020 (processo 19.0.000147802-0).

**ALTERA** a Portaria 659 de 17/07/2019, publicada no DOPA em 18/07/2019, que designa SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 585479/02, NRP/SMS, Titular e VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, matrícula 371649/02, NRP/SMS, Suplente da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 69.046 que trata da Execução de Atividades na Modalidade Comunidade Terapêutica, para atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, substituindo por RUTH ALVES DE ÁVILA, matrícula 561293/01, Assistente Social, Titular e TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271814/01, Administradora, Suplente, através da Portaria 250, de 10/03/2020 (processo 19.0.000008551-3).

**DESIGNA** JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI, 296184/4, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo de Distribuição de Medicamentos/Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18301090, substituindo FABIANE MATOS LEFFA, 509994/3, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FERIAS, de 02/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 246 de 10/03/2020 (Processo 19.0.000144832-6).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JUSSARA THERESINHA DA ROCHA, 32379.5/1, Técnico em Radiologia TP-1.09.07 do Núcleo Técnico de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de periculosidade (30%), a contar de 11/09/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 11/2018 Atividade de Técnico em Radiologia/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 24/07/2018, através da Portaria 258, de 06/03/2020 (processo 19.13.000000645-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/11/2019 em relação a JAQUELINE DE AZEVEDO BARBOSA, 96742.0/4, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 900, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 256, de 06/03/2020 (processo 19.0.000037113-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/09/2019 em relação a JUSSARA THERESINHA DA ROCHA, 32379.5/1, Técnico em Radiologia TP-1.09.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 677, de 29/08/2018, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 257, de 06/03/2020 (processo 19.13.000000645-0).



## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável o servidor RODRIGO DE ASSIS PORTO, matrícula 1351346, no cargo Assistente Administrativo, a contar de 05/11/2019, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 411 de 02/03/2020 (processo 19.10.000010441-8).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI TAREFAS** a PAULO CESAR ROCHA, 707470, em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, as quais deverão ser executadas na Equipe de Manutenção Predial I da C-BENSIMOV / GEPO, no período de 20/02/2020 à 19/05/2020, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 5kg de peso, trabalhar curvado e/ou agachado, longos períodos em ortostatismo (mais de 90 minutos) e deambular longas distâncias (mais de 2.000 metros), com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através Portaria 438 de 09/03/2020 (processo 18.13.000006285-1).

**CESSA** os efeitos da Portaria 2687 de 20/11/2015 que concedeu, a PAULO CESAR ROCHA, 707470/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial da C-BENSIMOV / GEPO, a contar de 20/02/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 446 de 10/03/2020 (Processo 18.13.000006285-1).

**CESSA**, em relação a JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, efetivo, a contar de 20/02/2013, os efeitos da Portaria 1740 de 13/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 444 de 10/03/2020 (Processo 18.10.000001082-5).

**CONCEDE**, a SERGIO PEREIRA DA SILVA, 1277090/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 21/01/2020 a 21/01/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 440 de 09/03/2020 (Processo 18.10.000006836-0).

**CONCEDE**, a AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 21/01/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 423 de 05/03/2020 (Processo 20.10.000000599-7).

**CONCEDE**, a JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, de 20/02/2013 a 29/08/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 445 de 10/03/2020 (Processo 18.10.000001082-5).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2016, a CARLOS ALBERTO COSTA DA ROSA, matrícula 742354, motorista, OP21104, da Coordenação de Esgoto Sul, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" através da Portaria 2991 de 06/12/2016 (Processo 003.001672.16.9.00000).

**DESIGNA** FLAVIO ROSA DE ANHAIA, 1265067/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84133000, substituindo MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/03/2020 a 24/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 441 de 09/03/2020 (Processo 17.10.000007588-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, efetivo, a Portaria 1741 de 13/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 443 de 10/03/2020 (Processo 18.10.000001082-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JULIANO FLORENCE GONÇALVES, 894440, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 09/03/2020, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 9798430 de 10/03/2020 (processo 20.17.000000442-8).

**DESIGNA** MAURICIO RAMOS BARCELOS, 127829, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 659580, por impedimento legal do titular, de 20/02/2020 até 05/03/2020, através da Portaria 9798953 de 10/03/2020 (processo 20.17.000000704-4).

**MODIFICA** a Portaria 9692925 de 27/02/2020, que convocou o servidor LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA, 653606, Gari deste Departamento, em gozo de férias, para retornar ao trabalho, quanto ao período, que passa a ser de 15 a 19/01/2019, e não como constou, face parecer da Comissão de Sindicância de 04/10/2019, através da Portaria 9799357 de 10/03/2020 (Processo 19.17.000001478-9).

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO, ES.1.14.NS.A, os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público 557/SMA, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9798216 de 10/03/2020 (processo 19.17.000005171-4).

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
MIGUEL LUIS PIVA	77º
MATEUS BASTIANI PASA	78º
RAFAEL LIMA DA SILVA	79º

**NOMEIA**, no cargo de PSICÓLOGO, ES.3.17.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 564/SMA, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em

10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9793235 de 09/03/2020 (processo 18.17.000003559-4).

Nome	Classificação
THAÍS DE OLIVEIRA DECKMANN	23º

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicóloga deste Departamento, a contar de 13/02/2020, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 9798784 de 10/03/2020 (processo 20.13.000001319-3).

**CONCEDE**, a LUIS CARLOS DOMINGUES, 659773, Gari deste Departamento, a contar de 18/12/2019, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 9798571 de 10/03/2020 (processo 20.13.00000110-1).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no período de 09/03/2020 a 07/04/2020, ANA PAULA DE CARLI GONCALVES, 108347.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Conselho (2.6.2.4), do Conselho de Administração do PREVIMPA, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Unidade de Compensação Financeira, durante o impedimento da titular SIMONE MOURA LOPES, 136955.5/02, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 37, de 09/03/2020 (processo 20.13.000001570-6).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 22/04/2019 a 02/06/2019, ao servidor ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, a gratificação de quebra de caixa, no nível 1, com base no artigo 110,IV, alínea "b", da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 47 A, inciso I, da Lei Complementar 8.986/2002 de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 19.507 de 19/09/2016, através da Portaria 062, de 05/03/2020 (processo 19.13.000002764-4). **REPUBLICAÇÃO**

**EXCLUI** GENY RUZZARIN FORMOSO, 03878.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/01/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 063 de 04/03/2020 (Processo 20.13.000000974-9).

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 054 de 27/02/2020 (processo 20.13.000001056-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem

623183	ADÍLIO MARQUES DE OLIVEIRA	04/02/2020	DMLU
054747	DARCI ALVES DE SOUZA	11/02/2020	SMDE
006443	ILO REICHEL MESQUITA	11/02/2020	SMF
040890	JOSÉ CARDOSO	07/02/2020	SMIM
004781	JOSÉ LUDOVICO RODRIGUES FILHO	01/02/2020	SMF
118683	JOSÉ NELSON TAVARES	09/02/2020	SMIM
267743	MARIA MIGUELINA GALDINO DA CRUZ	12/02/2020	SMED
280267	NELCI SCHUMACHER	14/02/2020	SMED
037567	NERY VALMOR BARROS COUTO	11/02/2020	SMIM
733535	OBERICO MANOEL CARVALHO	12/02/2020	DMAE
041935	ODI ROCHA PAIVA	14/02/2020	SMDE
017477	ORIDE DE OLIVEIRA COSTA	10/02/2020	SMPG
628879	PAULO ROBERTO ECHEVESTE D'AVILA	01/02/2020	DMAE

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS, matrícula 79847, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, código OB-1.01.06.F.12-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1295, de 15/09/2017, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 08/09/2017, com provento integral, face alteração da regra de aposentadoria, que passa a ser o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com paridade, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9058814-91.2017.8.21.0001), e quanto ao valor total do provento, com efeitos pecuniários a contar de 01/03/2020, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei 6309/88; Avanços 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 – Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (97,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 295.539.620-68. Através da Portaria 403, de 09/03/2020 (Processo 20.13.000001479-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000017789-0** – DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela servidora inativa MARITZA MARTINS, 260992/1, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000020562-2** – DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela servidora inativa CASSALINA EVELIN GONÇALVES LUDTKE, 850620/1, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000018185-5** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ENIO BARROZO RODRIGUES, 185556/1, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000017380-1** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ISABEL CRISTINA SANTOS PEIXOTO, 279587/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000018963-5** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOÃO CARLOS VITORIA, 82068/2, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000022285-3** – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa ROSI MORAIS FOCHI, 547430/1, indenizando 15 dias de saldo de férias, pertinente ao período aquisitivo real de aquisitivo real de 27/11/2002 a 26/11/2003, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.0000147107-7** – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado por LIVIA LAVINA E SOUZA, 351523/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000021106-1** -INDEFERE o pedido de indenização, relativo às 3h e 56 min do banco de horas da servidora inativa SILVANA MAGALI MONTEIRO DOS SANTOS, 474359/1, por falta de amparo legal.

**Processo 20.0.000010584-9** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pela servidora inativa NELI CASSOL, 323140/1, por falta de amparo legal.

**Processo 20.0.000021120-7** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa TANIA MARIA RUIZ LOPES, 916990/1, por insuficiência de saldo.

**Processo 20.0.000021532-6** - INDEFERE o pedido de reconsideração de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa MARIA LUIZA PRATES, 532785/1, por falta de amparo legal.

**Processo 19.0.000133447-9** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pela servidora inativa TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 290017/1, por falta de amparo legal.

**Processo 20.0.000014667-7** - INDEFERE o pedido de auxílio funeral a CALEB LEAL MARQUES, referente à ex-servidora falecida MARIA EUGENIA LINDEMEYER LEAL MARQUES, 135486/3, por falta de amparo legal.

**Processo 20.0.000017811-0** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT, 280700/1, por insuficiência de saldo.

**Processo 20.0.000003931-5** – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MARA REGINA FLORES, 237532/1, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 20.0.000020995-4** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARGARETI DIAS DA SILVA, 251942/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000010276-9** – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por LEONI SANT ANNA DE MENEZES, 440131/4, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 20.0.000010495-8** - INDEFERE o pagamento de férias proporcionais referente ao período aquisitivo de 24/03/1997 a 16/03/1998, apresentado por CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858/1, inativa, da Secretaria Municipal da Educação, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000010390-0** – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por JOANA CRISTINA BORGES, 270882/2, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 20.0.000010961-5** – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 339754/1, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000098148-9** – DEFERE, em 09/03/2020, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 2º semestre letivo de 2019, apresentado por MÔNICA BORBA DE RIVERO, 156611, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 19.0.000100236-0** – DEFERE, em 06/03/2020, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 2º semestre letivo de 2019, apresentado por MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 20.0.000021057-0** – DEFERE, em 06/03/2020, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 1º semestre letivo de 2020, apresentado por FERNANDA KERBES, matrícula 429171, Psicóloga da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 20.0.000026475-0** – DEFERE, em 06/03/2020, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 1º semestre letivo de 2020, apresentado por MÔNICA BORBA DE RIVERO, 156611, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000026131-0** – DEFERE, em 06/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Artes Visuais na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2020, no período de 05/03/2020 até 15/07/2020 efetuado pela servidora ANDREIA MOREIRA, 420375/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 20.0.000026069-0** – DEFERE, em 06/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Teatro na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2020, período de 05/03/2020 até 15/07/2020 efetuado pela servidora ALINE BJERK GARCIA, 146125/04, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 20.0.000023074-0** – DEFERE, em 04/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Psicologia no Centro Universitário Ritter dos Reis no primeiro semestre letivo de 2020, no período de 10/02/2020 até 30/06/2020 efetuado pela servidora LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO, 574299/03 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 20.0.000025344-9** – DEFERE, em 05/03/2020 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na PUCRS no primeiro semestre letivo de 2020, no período de 05/03/2020 até 23/07/2020 efetuado pela servidora KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA,

965458/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000149645-2** – DEFERE o pedido de abono de falta no(s) dia(s) 28/11/19, relativo a(ao) servidor(a) MARIA CLÁUDIA GILLI JUSMIN, matrícula nº 96299801, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000021028-6** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) a partir do dia 01/08/2019, relativo a HELENA PINTO DA COSTA matrícula 597720-01, cargo Bibliotecário, servidora municipalizada de origem federal, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000025679-0** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no(s) dia(s) 28 e 29/11/2019, relativo a(ao) servidor(a) ERNA SONIA LIMA DA ROSA, matrícula 613748/01, cargo Assistente Administrativo, servidora municipalizada de origem estadual, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000083983-6** - INDEFERE, em 10/03/2020, em relação a LUCAS PAIM REIS, 127829.0/1, Administrador da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

**Processo 19.0.000128483-8** - INDEFERE, em 10/03/2020, em relação a NADINE STREB, 46884.0/1, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

**Processo 19.0.000148306-7** - INDEFERE, em 10/03/2020, em relação a JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES, 12504.3/1, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000000260-4** - DEFERE, em relação a SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 663478, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 283 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cremix Industria e Comercio de Moveis de Aço Ltda - 01/01/1987 a 28/02/1987; 22/11/1990 a 31/01/1991;

Dhz Construções Ltda - 30/10/1989 a 07/11/1989;

Htb Engenharia e Construções S.A - 31/05/1990 a 11/07/1990;

Jotaeme Empreiteira de Mão de Obra Ltda - 19/09/1990 a 04/10/1990;

Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda - 13/06/1991 a 13/06/1991;

Brenner Engenharia de Projetos e Incorporações Ltda – 03/11/1993 a 31/01/1994;

**Processo 19.17.000003069-5** - INDEFERE, em relação a CESAR AUGUSTO FLORES, 64527.0, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000008762-0** - INDEFERE, em 14/02/2020, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, 631337, Inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por ELAINE TERESINHA BITTENCOURT DE OLIVEIRA, por falta de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000001124-7** – DEFERE, em 09/03/2020, em relação a GABRIELA BERTOLDI CAMARGO, 1351311, assistente administrativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2836 dias. **REPUBLICAÇÃO**  
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 09/02/2009 a 15/11/2016.

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000008839-2** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445/2, da COORDENAÇÃO DE RECUPER. DE CRÉDITOS, para prestação de serviços extraordinários setembro de 1982 a fevereiro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1982 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000008839-2 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de setembro de 1982 a fevereiro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 032/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**Processo 20.13.00000572-7** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, da GERÊNCIA DE GESTÃO DO CONSUMO, para prestação de serviços extraordinários setembro de 1996 a março de 2019.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1996 a março de 2005, com



base nas informações constantes no processo 20.13.000000572-7 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de setembro de 1996 a março de 2019 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 031/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

##### EDITAL 007/2020 PROCESSO 20.0.000002280-3

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 25 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

##### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 25 DE MARÇO DE 2020**

##### **RECURSO VOLUNTÁRIO**

##### **RELATOR - MARCIO SCHUCH SILVEIRA**

##### **ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**

##### **1) PROCESSO 20.00.000005.61.5**

##### **RECORRENTE: GPENZ PARTICIPACOES LTDA**

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**FLAVIO CARDOZO DE ABREU**, Coordenador da 1ª Câmara.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 003/2020 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO ESCOLAR PROCESSO 20.0.000007860-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED), no uso de duas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do Edital 03/2020 do Processo Seletivo Simplificado de professores para compor a Equipe Técnica da Coordenação de Regulação Escolar. Fica estabelecido o período de recursos de 12 a 13 de março de 2020, que devem ser preenchidos e assinados conforme ficha anexa do edital e entregues na Coordenação de Regulação Escolar (Rua dos Andradas, 680, sala 1302/13º andar). Seguem abaixo os candidatos selecionados em ordem classificatória.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	MATRÍCULA
1º	VANESSA DORIGON	965604

2º	DANIELLI DE OLIVEIRA TRINDADE	1078860
3º	ALINE RIERA NIEDERAUER	1226185
4º	CARINE DE OLIVEIRA FRANK	966712
5º	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936
6º	DENISE PEREIRA PEPULIN	761350
7º	CARLA ELOÍSA DUARTE DA SILVA	859282
8º	ANA LÍDIA OLIVEIRA DE CARVALHO	1048635

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo - Ficha Recurso

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284004\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284004_1.pdf)

**PORTARIA 067/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125615-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Paulo Freire

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284022\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284022_1.pdf)

**PORTARIA 068/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125581-1**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Piraça Passarinho Dourado contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI JP Passarinho Dourado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284039\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284039_1.pdf)

**PORTARIA 069/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125544-7**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Dom Luiz de Nadal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284046\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284046_1.pdf)

**PORTARIA 070/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125624-9**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Tio Barnabé

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284051\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284051_1.pdf)

**PORTARIA 071/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125619-2**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Protásio Alves

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284053\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284053_1.pdf)

**PORTARIA 072/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125526-9**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Vila Santa Rosa

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284055\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284055_1.pdf)

**PORTARIA 073/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125641-9**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Vila Nova

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284066\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284066_2.pdf)

**PORTARIA 074/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125527-7**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Valneri Antunes

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284068\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284068_2.pdf)

**PORTARIA 075/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125622-2**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Santo Expedito

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284072\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284072_1.pdf)

**PORTARIA 076/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125613-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Parque dos Maias II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284074\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284074_1.pdf)

**PORTARIA 077/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125616-8**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Ponta Grossa

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284077\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284077_1.pdf)

**PORTARIA 078/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125634-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Vila da Páscoa

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284083\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284083_1.pdf)

**PORTARIA 079/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125553-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Érico Veríssimo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284098\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284098_1.pdf)

**PORTARIA 080/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125595-1**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020

da Escola Municipal de Educação Infantil contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Mamãe Coruja

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284110\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284110_1.pdf)

**PORTARIA 081/2020**  
**PROCESSO 19.0.000125633-8**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Vale Verde

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243\\_ce\\_284112\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3243_ce_284112_1.pdf)

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**EXTRATO DA ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DE 09/03/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE - CMAS, atendendo sugestão da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 210/2019, **TORNA PÚBLICA** a relação das candidaturas homologadas para as eleições do CMAS Gestão 2020-2021:

**HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÕES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE EMANUEL
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ILÊ MULHER
- CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS
- CLUBE DE MÃES SANTA ROSA
- SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE

**HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS**

- FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FOMTAS

**HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO E/OU REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS**

- FÓRUM MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DO SUAS - POA

**CANDIDATOS HABILITADOS A REPRESENTANTES DE CORAS**

**CORAS CENTRO**

- DÉA BEATRIZ LOBO SALGADO
- LEONILDA DA SILVA

**CORAS CENTRO-SUL**

- MICHELLE DOS SANTOS SAGARDIA

**CORAS CRISTAL**

- ADRIANA CORRÊA DE FARIAS
- ADRIANE CUNHA

**CORAS CRUZEIRO**

- ELISABETE BORGES BUENO

**CORAS EIXO BALTAZAR**

- KELLY ADRIANA ROSA DA SILVA

**CORAS EXTREMO SUL**

- KATIA CRISTINA MORAES RICARTE
- SABRINA DUTRA DOS SANTOS MEDEIROS

**CORAS GLÓRIA**

- SILVANA GUTIERRES DO NASCIMENTO DOMINGUES

**CORAS HUMAITÁ**

- ANA RENI DUARTE RODRIGUES
- SILVIA REGINA GOMES MASCARENHAS CAMPOS

**CORAS ILHAS**

- ANDRESA DO NASCIMENTO SEZAR
- JURAMAR VARGAS
- LACI HIRSCH

**CORAS LESTE**

- PATRÍCIA NITIBAILOFF DA SILVA

**CORAS LOMBA DO PINHEIRO**

- CÍNTIA PEREIRA DA CUNHA RODRIGUES
- JUREMI BAPTISTA MARTINS

**CORAS NORDESTE**

- DENISE DAS NEVES FLORES OLIVEIRA

**CORAS NOROESTE**

- LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO

**CORAS NORTE**

- NAHILDA ROCHA DA SILVA

**CORAS PARTENON**

- JOSNEI SILVEIRA DA SILVA
- MARIA LUISA DOS SANTOS

**CORAS RESTINGA**

- JOSÉ LUIS VIEIRA VENTURA
- JUREMA LOUZADA ALVES
- MARIA SALETE DA SILVEIRA PINTO

**CANDIDATURAS IMPUGNADAS**

- ÂNGELA REGINA CARRIÃO RODRIGUES – Após denúncia e posterior verificação identificou-se que a candidata não atende ao requisito exposto na Resolução 02/2020, Art. 9º, inciso IV, letra “d”.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

**EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 62/2019 - PROCESSO 19.0.000036723-3** – de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica.

**FORNECEDOR:** GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Buarque de Macedo, nº 175/1 – Loja térreo, bairro São Geraldo – Porto Alegre/RS

**CNPJ:** 91.755.843/0001-53

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 de junho de 2019 a 11 de junho de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 264/2019 – PROCESSO 19.0.000085273-5:** Lote 1 - Registro de Preços para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso, para atender aos órgãos do Município de Porto Alegre – Jornal de grande circulação no Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI

**ENDEREÇO:** Av. Barão de Itapura, nº 2294, salas 61 e 62, bairro Jardim Guanabara, Campinas/SP

**CNPJ:** 18.876.112/0001-76

**VALOR MÁXIMO:** R\$59.700,00 (Cinquenta e nove mil e setecentos reais)

**VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2019 até 12 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 357/2018 - PROCESSO 18.0.000096880-0**  
**- KIT E RESERVATÓRIO PARA CURATIVO A VÁCUO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2019 - PROCESSO 19.10.000002046-0**  
**- PRODUTOS PARA TRATAMENTO COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 409/2019 - PROCESSO 19.0.000116677-0**  
**- PÃES, DOCES E SALGADOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 562/2019 - PROCESSO 19.0.000144136-4**



## - CONSUMO HOSPITALAR

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 24/2019 – PROCESSO 19.0.000023479-9** para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, de auxiliar de lavanderia, copeiro e costureiro, conforme especificado em EDITAL.

### Lote 01

**VENCEDOR:** MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 01.278.154/0001-02

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.644.503,52

### Lote 02

**VENCEDOR:** GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI

**CNPJ:** 06.980.067/0001-16

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.612.497,84

### Lote 03

**VENCEDOR:** GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI

**CNPJ:** 06.980.067/0001-16

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.980.850,90

Porto Alegre, 09 de março de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a intenção de anulação do Pregão eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO 413/2019 - PROCESSO 19.0.000119324-7**, para o REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, devido não ter sido disponibilizado prazo adequado para apresentação de amostras.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 543/2019 – PROCESSO 19.0.000140215-6:** Registro de Preços de serviços de bloqueios de transmissão de vetores da dengue, chikungunya, zika vírus, da Doença de Chagas e Leishmanioses, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** A. SCHMIDT & CIA LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Fridolino Linden, nº 645, Bairro XV de Novembro – Igrejinha/RS

**CNPJ:** 94.874.740/0001-09

**VALORES MÁXIMOS:** R\$359.900,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 até 09 de março de 2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO 584/2019 – PROCESSO 19.0.000148004-1:** Registro de Preços de Serviços Gráficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** A VIEIRA SERVIÇOS

**ENDEREÇO:** Rua Dom João VI, nº 52, Bairro Medianeira – Porto Alegre/RS

**CNPJ:** 09.181.312/0001-13

**VALORES MÁXIMOS:** R\$1.599.596,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 10 de março de 2020 até 09 de março de 2021.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 29/2020 – PROCESSO 20.0.000011966-1** para o registro de preços de crachás (fita ribbon smart, colorida; porta crachá em plástico; fita para crachá, cartão de aproximação (mifare) em pvc; kit de limpeza para impressora evolys dualys 3), para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 24 de março de 2020

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

**CONVENIENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro De Educação Profissional São João Calábria

**CNPJ:** 92.726.819/0004-00

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Adote um Futuro 2018-2020, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17.08.2009.

**VALOR:** R\$305.429,18 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).

**PROCESSO:** 20.0.000004125-5

Porto Alegre, 09 de março de 2020.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000130232-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Ação Social de Fé**, para o desenvolvimento do Projeto "Funcriança – Casa Lar 2019-2020". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 19.0.000119932-6****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**CONTRATADA:** Bandeira Transportes LTDA ME – CNPJ nº 92.341.262/0001-38**OBJETO:** Contratação de veículo com motorista.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o contrato 68.335 por mais 12 (doze) meses a contar de 10/01/2020.**MODALIDADE:** PE 150/2018**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**LEANDRO TITTELMEIER BALARDIN**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Interino**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES****240ª FEIRA DO PEIXE DE PORTO ALEGRE****PROCESSO 19.0.000146311-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de sua Coordenação de Fomento a Atividades, homologa as inscrições para a 240ª Feira do Peixe de Porto Alegre, a realizar-se dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2020 no Largo Glênio Peres, para as categorias Pescado, Institucionais e Alimentação.

<b>PESCADO</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Titular 1</b>	<b>Titular 2</b>
1	BIBIANA DROWER DE SOUZA	FÁBIO EIDIS DA SILVA
2	MARIA CLAIR DE LIMA ARANHA	PAULO ROBERTO COREA VARGAS
3	VALDOIR DE SOUZA	ROSIMERI MACHADO LEITES
4	ADILSON MACHADO DE OLIVEIRA	GUILHERME CRUZ DE OLIVEIRA
5	JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	ROSANE DOS SANTOS BASTOS
6	CLARICE MORAES DE LIMA	PAULO AFONSO MACIEL
7	ELTON LUIS DOS SANTOS	BRUNO SOARES CRUZ
8	MARCO AURELIO VIEIRA DA SILVA	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
9	MARISA IVETE RAMOS DE VASCONCELLOS	ELBERTO DA SILVA LIMA
10	DERLI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	AMELIA ROSA FELICION
11	MAITON ALVES DA SILVA	VILSON PAIVA SANTANA
12	ANDRE DA SILVA DE AZEVEDO	VALDIR DA SILVA
13	ALBERTO DA ROCHA GONÇALVES	MARIA RITA DE CASSIA DA SILVEIRA
14	VALTER JOEL GARCIA DA SILVA	VERA TEREZINHA AYRES DA SILVA
15	CARLOS ADRIANE DA SILVA COELHO	VILMAR IEGGLI COELHO
16	JOÃO CARLOS GARCIA DA SILVA	CIBELE VIEIRA DE OLIVEIRA
17	MOISES LOPES KAIPER	ANGELITA VIGEL KAIPER
18	MAITON ALESSANDRO ALCANTARA GOMES	PAULO FABRICIO CABRAL DA SILVA
19	HELENICE ALVES DA SILVA	VALQUIRIA DA ROSA CHAGAS
20	JOSE ARISTIDES DA SILVA JARDIM	ANA MARLENE HARTMANN
21	ARTUR AZEVEDO CARVALHO	REGIANE CARVALHO PRADO
22	ENEAS LOPES KAIPER	ELENIR KAIPER SILVEIRA
23	JOSOE LOPES KAIPER	ELIANE LOPES KAIPER
24	CARLOS ORELIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	LUCIANA LIMA FIGUEIREDO
25	ANDRE FELICION DE OLIVEIRA	ANA PAULA DE ABREU FELICION

26	LUCIANO RODRIGUES OLIVEIRA	JOSE LUIZ FALCAO
27	ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA	FLAVIA DA SILVA NAZARETH
28	JOSE CLOVIS VASCONCELLOS DE ARAUJO	JULIANE IEGLI DE MORAES
29	ROSA MARIA QUIRIM DE SOUSA	FLAVIO ANTONIO VIEIRA
30	MARIA REJANE GARCIA DA SILVA	FERNANDA SILVA DA SILVA
31	PRISCILA SANTOS DA SILVA	ZULMIRA MEDIANEIRA ROSSATO
32	CLAUDIA RIET DE OLIVEIRA SANTOS	JANIA BEATRIZ QUIRIN DE OLIVEIRA DA SILVA
33	PAULO VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA	GIONAVA PONTIN DE SOUZA
34	LUCAS IEGLI GARCIA	ALEX SANDRO CUNHA IEGLI
35	DIAMANTINA ELIZABETH DA SILVEIRA AZEVEDO	JAIR SILVEIRA DA SILVA
36	PAULO ROBERTO NUNES SILVEIRA	JULIO CESAR XAVIER STEIN
37	GILMAR LEAL DOS SANTOS	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
38	CARLA GRAZIELE DE AVILA	NEIDA BEATRIZ NUNES BISPAR
39	SIMONE MORAES SIGNORETTI	NELSON FERNANDES NUNES SIGNORETTI
40	JOAO LUIS DO NASCIMENTO	MARIA RITA CARVALHO CARVALHO
41	JOSE AVELINO MACIEL CARVALHO	CASSIO RICARDO MACIEL CARVALHO
42	EDIMILSON ROGERIO VELLOSO DE OLIVEIRA	JOSE ASSIR IEGLI DE OLIVEIRA
43	INDIO OSMAR ALVES NUNES	JORGE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
44	CLAUDIO ROBERTO LOPES DA GRAÇA	ROSINEIA OLIVEIRO FERNANDES DA GRAÇA
45	ALEXSANDRO ROBERTO VASCONCELLOS	NILO ROGERIO LEAL
46	HENRIQUE GODOY ORDOVAS	LUIS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA
47	MARCELO DA SILVA	TERESA RAQUEL SILVA CABRAL
48	RENNAN SILVA DE OLIVEIRA	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
49	FABIO MACIEL VISINTAINER	PAULO ROBERTO CABRAL LEAL
50	CLAUDIOMIRO FERREIRA DA SILVA	REJANE DOS SANTOS
51	LUIZ OTAVIO LOBA DE OLIVEIRA	BELMONTE LEMOS DE OLIVEIRA
52	JORGE ANTONIO FLORES	PAULO VANDERLEI DA SILVA
53	JOSE CLOVIS DA SILVA SILVEIRA	LUCIO CESAR CUNHA DE SOUZA
54	ADRIANO AVILA DE MORAES	DIEGO DE ALMEIDA ARAÚJO
55	SANDRO ROBERTO VASCONCELLOS	AINDA TEREZINHA VASCONCELLOS
56	VILIAM VEIGA	MARIBEL CRUZ DA SILVA
57	ISAIAS LOPES KAIPER	VANESSA OLIVEIRA KAIPER
58	JOCELI DA SILVA SANTOS	TIAGO DA SILVA SANTOS
59	CARLOS DIEGO GARCIA	MARCOS AURÉLIO CUNHA IEGLI

#### INSTITUCIONAIS

1 ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL- APESUL

#### ALIMENTAÇÃO

Inscrição Titular 1

- 1 VERA LUCIA NUNES DA SILVA
- 2 IRENE DE AZEVEDO PIRES
- 3 ROBERTA SUPERTI
- 4 CATIA SIMONE BRANDAO ARAÚJO

Titular 2

- AUREA ALEXANDRA NUNES RIBEIRO
- CANDIDA ROSA ARAUJO VIANA
- ROBERTO SUPERTI
- GILMAR COELHO

Porto Alegre, 10 de março de 2020

**OSCAR LUIZ PELLICOLI**, Coordenador de Fomento a Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000054027-0

**AUTUADO:** HILDA ROSANE DA SILVA MENDES

**CPF/CNPJ:** 606.081.960-53

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222331, DECIDO acolher o parecer da ASSETEC, adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 166,2934UFMs e aplicar o FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000075762-8

**AUTUADO:** AMBOS LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIP LTDA-EPP

**CPF/CNPJ:** 19.664.766/0001-07

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186548, DECIDO acolher o parecer da ASSETEC ([9321649](#)), adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 166,2934UFMs e aplicar o FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000005701-7

**AUTUADO:** ANDRÉ HENZ

**CPF/CNPJ:** 533.476.600-46

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223378, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000077132-9

**AUTUADO:** SUBMARINO AMARELO LTDA EPP

**CPF/CNPJ:** 91.508.432/0001-63

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191929, DECIDO acolher o parecer da ASSETEC-SMDE (9260263), adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 332,5868UFMs e aplicar o FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000065951-0

**AUTUADO:** NICOLASSA CURTI GIACOMO - ME

**CPF/CNPJ:** 12.361.071/0001-07

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191906, DECIDO acolher o parecer da ASSETEC ([9144338](#)), adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 166,2934UFMs e aplicar o FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.002222.14.0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153.369, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 666/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.042519.13.6, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 152.638, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 664/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.018530.14.1, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 152.473, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 672/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.008183.14.7, torna pública a decisão final pelo arquivamento do

Auto de Infração nº 147.659, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 671/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.018624.13.8, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129.139, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 668/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.004311.13.2, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129.016, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 670/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.028212.14.2, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 147.114, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 669/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.042831.10.5, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 127.434, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 667/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.052950.12.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129.058, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 665/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.008182.14.0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 147.658, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 662/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000110874-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Transmapa Transportes LTDA ME  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (Automóvel)  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 383/2019 - Lote 2.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2020 (Contrato n.º 2648)  
**VIGÊNCIA:** De 26 de fevereiro de 2020 até 25 de fevereiro de 2021.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a contar de 26 de fevereiro de 2020 até 25 de fevereiro de 2021.  
**VALOR:** R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7602-4125-339039990400-1217  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2020.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PROCESSO 19.15.000000428-2

**BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**  
**BENEFICIÁRIO:** Marcelo Xavier Fernandes  
**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)  
**OBJETO:** Alteração do prazo de concessão do benefício constante no I Termo Aditivo, passando a vigor a partir de 21 de setembro de 2019 até 20 de março de 2020, período este de seis meses, não podendo ser novamente prorrogado, conforme Cláusula Segunda (Da Vigência) do Termo de Concessão originalmente firmado entre as partes. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 09 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

### EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PROCESSO 19.15.000000550-5

**BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**  
**BENEFICIÁRIO:** João Carlos dos Santos  
**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)



**OBJETO:** Alteração do prazo de concessão do benefício constante no I Termo Aditivo, passando a vigor a partir de 08 de setembro de 2019 até 07 de março de 2020, período este de seis meses, não podendo ser novamente prorrogado, conforme Cláusula Segunda (Da Vigência) do Termo de Concessão originalmente firmado entre as partes. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 09 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

### **EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PROCESSO 19.15.00000691-9**

#### **BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**BENEFICIÁRIO:** Daniel Levy de Souza Silveira

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Alteração do prazo de concessão do benefício constante no I Termo Aditivo, passando a vigor a partir de 21 de setembro de 2019 até 20 de março de 2020, período este de seis meses, não podendo ser novamente prorrogado, conforme Cláusula Segunda (Da Vigência) do Termo de Concessão originalmente firmado entre as partes. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 09 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes.

### **EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PROCESSO 19.15.00000552-1**

#### **BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**BENEFICIÁRIO:** Gilson da Silveira Pinheiro

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Alteração do prazo de concessão do benefício constante no I Termo Aditivo, passando a vigor a partir de 25 de agosto de 2019 até 24 de fevereiro de 2020, período este de seis meses, não podendo ser novamente prorrogado, conforme Cláusula Segunda (Da Vigência) do Termo de Concessão originalmente firmado entre as partes. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 09 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PROCESSO 19.15.000008729-3**

#### **BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**BENEFICIÁRIO:** Ilduir José Lupato

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PROCESSO 19.15.000008730-7**

**BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**BENEFICIÁRIO:** Edson Valensuela Martins

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

## **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PROCESSO 19.15.000008726-9**

**BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**BENEFICIÁRIO:** Marcos Soares

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PROCESSO 19.15.000000443-6**

**BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**BENEFICIÁRIO:** Hélio Alves Benites

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia no valor de R\$

500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO  
DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
PROCESSO 20.0.000001546-7**

**PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**BENEFICIÁRIO:** Silmara Santos da Silva

**TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº:** 71.653

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2020

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão do Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado na conta corrente de cada beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO  
DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
PROCESSO 20.0.000017324-0**

**PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**BENEFICIÁRIO:** Oséias Rodrigues da Silva

**TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº:** 71.647

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2020

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão do Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado na conta corrente de cada beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter

suspensão o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROCESSO 20.0.000002451-2**

### **PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**BENEFICIÁRIO:** Rejane Selbach da Silva

**TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº:** 71.654

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2020

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão do Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado na conta corrente de cada beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Juntos na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspensão o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PROCESSO 20.15.000000711-2**

### **BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**BENEFICIÁRIO:** Waldir Dionei Teixeira

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspensão o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

## **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** **PROCESSO 19.15.000008732-3**

### **BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**BENEFICIÁRIO:** Tanani Tavares Antunes

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **EXTRATO DE I TERMO ADITIVO** **AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** **PROCESSO 19.15.000001861-5**

### **BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**BENEFICIÁRIO:** Paulo Sergio Soares

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

## **INDENIZAÇÃO** **PROCESSO 19.0.000143450-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura

**CONTRATADO:** Sociedade Beneficente e Recreativa Imperadores

**OBJETO:** Realização apresentação musical no Réveillon 2020 na Orla Moacyr Scliar em Porto Alegre, no dia 31 de dezembro de 2019

**VALOR:** R\$ 6.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339092

**BASE LEGAL:** art. 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal de Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 19.0.000128537-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa Coremed Comércio e Representações de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - CNPJ 09.171.488/0001-94

**OBJETO:** Aquisição de bateria para ventilador mecânico Pack Ni-Mh 9,6v 3800Mah - Bipap Focus.

**VALOR:** R\$1.381,26 (mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339030240100-4230

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 10 de Março de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 116/2020 – PROCESSO 20.10.000001762-6** – Produtos para Jardinagem, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 24 de março de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 19.10.000011997-0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** MAQUIMOTOR COMERCIAL E TÉCNICA LTDA. - CNPJ: 92.965.524/0001-35

**OBJETO:** Conserto motobomba submersível da marca KSB.

**VALOR:** R\$17.072,09.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2388 - 3.3.90.39.17.04.00 - Vínculo orçamentário: 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 328/2019 PROCESSO 19.10.000008627-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Tubos e conexões em PVC e PU

**ITENS 01,02,04,05,07,08,09,10,11,12,14**

**EMPRESA:** CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI- ME

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 7.989,28

**ITENS 03,06,18,19,21,22**

**EMPRESA:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 5.687,99

**ITENS 15,17,20**

**EMPRESA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI- EPP

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.159,60

**ITEM 13:** FRACASSADO

**ITEM 16:** FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** L'ACQUA D'ORO AXA METAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP

**PROCESSO SEI 19.10.000008499-9**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- DO PREGÃO ELETRÔNICO 328/2019**

**OBJETO:** Aquisição de Ferrule cruzeta

**PRAZO:** 01 ano

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**PROCESSO:** 18.15.000002548-9

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** Construtora Scorza Ltda. CNPJ 92.875.285/0001-22

**CONTRATO:** 24/2011

**ADITAMENTO:** 06

**OBJETO:** Locação de imóvel

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorroga com vigência retroativa a partir de 28/02/2020 até 27/02/2021.

**VALOR MENSAL:** Os contratantes acordam o valor mensal, passando para R\$ 1.872,32.

**MODALIDADE:** DL nº 24/2011 Processo 007.010057.11.0

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2019**  
**PROCESSO 19.18.00000743-7**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado, retificando a publicação do dia 10/03/2020:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis

**VENCEDOR:** Jusfrio Comércio de Peças e Transportes Ltda ME.

**FRACASSADO:** item 08 (50502)

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 09 de março de 2020

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020**  
**PROCESSO 20.18.00000019-5**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado, retificando a publicação do dia 10/03/2020:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de GÁS 141B

**VENCEDOR:** Maria Silene Vieira Wanderley EPP.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 09 de março de 2020

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020**

**PROCESSO:** 20.18.000000066-7

**OBJETO:** Locação de um grupo motor gerador de 260 KVA

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, XV da Lei n. 13.303/16 com vistas à Locação de um grupo motor gerador de 260 KVA.

Porto Alegre, 10 de março de 2020

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248